

ATA N.º 20/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2024

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Manuel Quinta Martins Salvador, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 2.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de licenciamento para operação de loteamento com obras de urbanização (6 Lotes), para o prédio sito na Rua das Flores, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Vítor Manuel Costa Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de licenciamento para legalização, reconstrução e alteração de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 80, em Peniche, apresentado em nome de Veit Jürgens – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Pedido de certidão de cedência de terreno para domínio público municipal, no âmbito do pedido de licenciamento para construção de Centro de Dia para Idosos, para o prédio sito na Rua do Poço da Barroca, em Geraldês, apresentado em nome de Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de uso de fração destinada a comércio/serviços para habitação (2 fogos), para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 47, em Peniche, apresentado em nome de Américo José Martins Rapaz – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----5) Pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa de Nossa Senhora da Conceição, n.º 36, em Peniche, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, Unipessoal Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva com cedência ao domínio público, para o prédio sito na Rua do Jardim Infantil, em Ferrel, apresentado em nome de Capital In Time, Consultoria e Assessoria, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento de hospedagem, para o prédio sito na Quinta das Palmeiras, Lote 28, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Atlantitúlipa, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- Ações tutelares e auditorias: -----

-----8) Ação de inspeção - POOC Alcobaça Mafra – IGAMAOT; -----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----9) Homologação de auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução – 4.º ano - da empreitada de "Requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro Bairros Socias: Calvário, Coosofi, Fernão Magalhães e Valverde" (Proc.221.A/DOM) - Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Candidaturas: -----

-----10) Candidaturas ao programa OTL – Ocupação de Tempos Livres, promovido

pelo Instituto Português da Juventude, IP. – Pelouro da Juventude; -----
-----11) Candidatura ao Mar 2030 “Aquisição de Reboque para a antiga embarcação de pesca Nadir” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

Intervenção social: -----

-----12) Proposta de regularização de rendas em atraso, relativas ao fogo sito no Bairro Valverde, n.º 18 - 1º Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----13) Nota justificativa relativamente ao processo de atribuição de uma habitação social – Pelouro da Intervenção Social;-----

Património municipal:-----

-----14) Processo n.º 170/19.4T8PNI - San Pedro de Alcântara, sito no Forte das Cabanas, em Peniche - Pelouro da Administração Geral;-----

Licenciamento de atividades diversas:-----

-----15) Licenciamento de um evento sociocultural, denominado “Arraial Anual de Sant’Ana”, requerido por David Cristóvão Marques Gomes – Pelouro da Administração Geral; --

-----16) Licenciamento de um evento com insuflável, na praia da Consolação, requerido por Vicente e Marques, Lda. - Pelouro da Administração Geral; -----

-----17) Parecer sobre a passagem do 47.º Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Torres Vedras – Pelouro da Administração Geral;-----

-----18) Licenciamento do evento denominado “Arraial dos Santos Populares”, requerido pela Associação de Motociclismo de Peniche - Pelouro da Administração Geral; -----

-----19) Licenciamento de evento denominado “Arraial de São João”, requerido por Sara Isabel Correia da Ascensão Silva – Pelouro da Administração Geral; -----

-----20) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia de Peniche de Cima, do estabelecimento denominado “Bar do Cerro, Pranchas e Petiscos”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

Apoios diversos:-----

-----21) Atribuição de apoio logístico ao Clube de Taekwondo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 17.º International Taekwondo Summercamp Peniche 2024 – Pelouro do Associativismo;

-----22) Atribuição de apoio à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Feira do Livro - Pelouro do Associativismo; -----

-----23) Atribuição de apoio à MURPI – Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a participação no Piquenício Nacional do MURPI - Pelouro do Associativismo;--

-----24) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização das atividades de Tempos Livres do Verão 2024 – Pelouro do Associativismo;-----

3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sata Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a sete da ordem do dia, Carla Carriço, Chefe da Divisão de Educação, durante o período de antes da ordem do dia, e Susana Andrade, Técnica Superior da Subunidade de Desenvolvimento Social, durante a apreciação dos ponto doze e treze da ordem do dia. -----

O senhor Presidente da Câmara saiu da reunião eram dez horas e trinta minutos, quando decorria o período de antes da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão, Humberto Manuel Lopes Estrelinha, Emanuel de Sousa Bandeira, Zita Gaspar Pinto e Susana Sofia Baptista Esteves, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Registou com agrado a forma como decorreu o Triatlo, no passado sábado. Agradeceu a todos os envolvidos.-----
- Registou também com agrado a forma como decorreu o Dia Nacional do Pescador, no passado domingo. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Felicitou a equipa de Sub-18 do Clube Stella Maris, pela organização da Final Four em Basquetebol, sendo que o Clube Stella Maris foi finalista vencido.-----
- Informou que se deslocou a Lisboa, na passada quarta-feira, para acompanhar os jovens da Assembleia Municipal Jovem à Assembleia da República.-----
- Deu conta que esteve presente, ontem, na reunião da OesteCIM que se realizou em Lisboa. ----
- Felicitou todos os jovens do Peniche Amigos Clube, nomeadamente a Equipa de Juvenis, que se encontra na fase final da Taça Nacional da Final Four, permitindo aos finalistas deste torneio a subida ao Campeonato Nacional de Sub-17. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se a todas as felicitações.-----
- Registou com lamento e tristeza o falecimento da senhora Margarida Perdigão, filha de um membro da Assembleia de Freguesia de Atouguia da Baleia, senhor Humberto Perdigão.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Subscreeveu o registo efetuado pelo falecimento da senhora Margarida Perdigão. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se a todas as referências efetuadas.-----
- Associou-se ao registo efetuado pelo falecimento da senhora Margarida Perdigão. -----

- Disse que o normal funcionamento da Secretaria do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia tem estado comprometido por falta de Assistentes Técnicos, inclusive, um dos Assistentes Técnicos, pela mobilidade de carreira, passou para técnico de informática e as coisas tem-se complicado, particularmente neste período, porque se avoluma um conjunto de situações. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que costuma ser acusado pelo facto de o saldo contabilístico das contas, relativo ao ano 2023, ser negativo, contudo, isso deve-se, em muito, à transferência de competências da Educação, do Governo para as autarquias e ao correspondente défice entre as verbas recebidas e as efetivamente gastas. Disse que era necessário esclarecer qual é o estatuto dos informáticos que a Câmara Municipal tem nas escolas que, como se sabe, é uma situação muito exigente que, em alguns casos, um técnico por escola, que não existia, não resolve o problema, contudo, é o Ministério da Educação que terá de resolver a situação, até por que eles são considerados técnicos informáticos, mas não são reconhecidos em termos de função para o rácio. Por outro lado, reconhecendo a capacidade das escolas e também dos nossos serviços para fazer a avaliação de potenciais Assistentes Operacionais para Assistentes Técnicos, informou que foi efetuada uma consulta interna e estão em processo de mobilidade um conjunto de trabalhadores.

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Disse que não colocou em causa o rácio, aquilo que quis transmitir foi que existem trabalhadores em situação de baixa médica que não foram substituídos. Por outro lado, existe um trabalhador que é Assistente Técnico, mas não exerce a sua função na secretaria e neste contexto de dificuldade poderia ser uma parte da solução. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que poderiam aprofundar a questão internamente. Referiu que a Escola de Atouguia da Baleia tem uma grande complexidade. -----

Senhora Chefe de Divisão de Educação, Carla Carriço:

- Deu conta que, na próxima semana, entraria em funções na Escola de Atouguia da Baleia um Assistente Técnico que pediu mobilidade de carreira. Em relação às questões de baixa médica, disse que uma das trabalhadoras está a ser substituída, contudo, existem diversos pedidos de mobilidade interna de Assistentes Operacionais para Assistentes Técnicos e aquilo que está previsto fazer-se é efetivar entrevistas. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Associou-se a todas as referências mencionadas.-----
- Associou-se ao voto de pesar efetuado pelo falecimento da senhora Margarida Perdigão. -----
- Referiu que o Serviço de urgência Básica de Peniche continua a encerrar intermitentemente, no entanto, o Conselho de Administração afirma que este serviço iria manter-se, mas os problemas são contínuos e a população não está informada. -----
- Perguntou se o Conselho Municipal da Saúde já reuniu. -----
- Disse que a Unidade de Cuidados Personalizados de Peniche e a Unidade de Saúde Familiar Marés estão com muita dificuldade em termos administrativos que coloca, inclusivamente, em causa o funcionamento do polo da Serra d'El-Rei. Referiu que a Serra d'El-Rei tem cerca de 1400 utentes, para além disso há outras pessoas que recorrem àquele polo, pela proximidade territorial. Acrescentou que a freguesia da Serra d'El-Rei é a mais distante de Peniche e tem um índice de envelhecimento muito acentuado, logo, a falta de acessibilidade aos cuidados de saúde, por limitação de recursos médicos, mas também de recursos administrativos. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Informou que o Conselho Municipal da Saúde iria reunir na próxima terça-feira. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Deu conta que a questão dos Assistentes Técnicos da Saúde não são da responsabilidade do Município.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Disse ter conhecimento que não era responsabilidade do Município, a questão é que a Câmara Municipal, que tutela o concelho, deve perceber o que está a acontecer ao nível da saúde e estas questões colocam em causa a acessibilidade dos utentes, para além da desregulação do funcionamento. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento da senhora Margarida Perdigão. -----
- Disse que o Serviço de Urgência Básica iria encerrar das oito horas de hoje até às oito horas de amanhã. Referiu que, relativamente à saúde, a Câmara Municipal deve identificar os problemas, priorizando-os em função do seu nível de gravidade e o encerramento do Serviço de Urgência Básica de Peniche é inaceitável. Relembrou que Peniche tem um histórico de união entre todos, tem uma capacidade interventiva e reivindicativa. Adiantou que a posição genérica da Câmara Municipal é de necessidade de discutir este assunto com clareza e objetividade para que percebam o transtorno que está a causar. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Disse estar de acordo com o senhor Vereador Filipe Sales, na sua opinião, esta questão sempre foi um assunto de união entre os elementos da Câmara Municipal. Recordou que foi feito um percurso de defesa dos direitos de acesso à saúde no concelho de Peniche, mobilizou-se a própria comunidade e só assim conseguiram a manutenção do Serviço de Urgência Básica. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Concordou totalmente com o que foi dito anteriormente, até porque o executivo da Câmara Municipal, em mandatos anteriores, deu provas de união total, independentemente da força política, logo, nesta senda de união o Partido Socialista está solidário para se tomar uma posição concertada. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Sem prejuízo da capacidade reivindicativa reconhecida ao senhor Presidente, referiu que o peso institucional de um órgão colegial num fórum deste cariz é completamente diferente. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para operação de loteamento com obras de urbanização (6 Lotes), para o prédio sito na Rua das Flores, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Vítor Manuel Costa Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 744/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 555/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Vítor Manuel Costa Silva, em 17 de junho de 2014, para operação de loteamento com obras de urbanização (6 lotes), a realizar no prédio sito na Rua das Flores, localidade de Lugar da Estrada, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de junho de 2024.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (DPGU L1/14) -----

2) Pedido de licenciamento para legalização, reconstrução e alteração de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 80, em Peniche, apresentado em nome de Veit Jürgens – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 745/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 782/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Veit Jürgens, em 28 de agosto de 2023, para legalização, reconstrução e alteração de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua José Estevão, n.º 80, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU).» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (DPGU 887/23)-----

3) Pedido de certidão de cedência de terreno para domínio público municipal, no âmbito do pedido de licenciamento para construção de Centro de Dia para Idosos, para o prédio sito na Rua do Poço da Barroca, em Geraldês, apresentado em nome de Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 746/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1216/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência da área de 156.00m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua do Poço da Barroca, localidade de Geraldês, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 12108, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 9063-P, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de junho de 2024.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (DPGU 97/15)-----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de uso de fração destinada a comércio/serviços para habitação (2 fogos), para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 47, em Peniche, apresentado em nome de Américo José Martins Rapaz – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 747/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1110/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia

do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do mesmo diploma, apresentado em nome de Américo José Martins Rapaz, em 13 de maio de 2024, sobre a viabilidade para alteração de uso de fração destinada a comércio/serviços para habitação (2 fogos), conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 03 de junho de 2024, nomeadamente nas seguintes condições:

4.4 Uma vez que a proposta propõe o aumento do número de fogos, a operação urbanística não garante o número mínimo de lugares de estacionamento privado, ajustado às tipologias propostas, conforme o estabelecido no artigo 37.º do RMUE, devendo o dimensionamento basear-se no previsto na Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro. A ausência de número mínimo de lugares de estacionamento provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, direcionando a operação urbanística para geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme previsto na alínea c) do artigo 11.º do RMUE.

4.5 Face ao exposto no número anterior, o interessado ficará obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, uma vez que a operação urbanística não prevê cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

O projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (DPGU 481/24)-----

5) Pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa de Nossa Senhora da Conceição, n.º 36, em Peniche, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, Unipessoal Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 748/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1149/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de licenciamento, após audiência prévia ao interessado, para o pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa da Nossa Sra. da Conceição, n.º 36, localidade de Peniche, apresentado por Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, Unipessoal Lda., no dia 20 de dezembro de 2023, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 27 de maio de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 04 de junho de 2024.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atu

6) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva com cedência ao domínio público, para o prédio sito na Rua do Jardim Infantil, em Ferrel, apresentado em

nome de Capital In Time, Consultoria e Assessoria, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 749/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1215/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), bem como a aceitação da área de 216.70m² a integrar em domínio público municipal, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva com cedência ao domínio público, a realizar no prédio sito na Rua Jardim Infantil, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Capital In Time, Consultoria e Assessoria, Lda., no dia 13 de outubro de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 04 de junho de 2024, nomeadamente nas seguintes condições:

2.3 Observa-se que a operação urbanística proposta propõe uma cedência de área de terreno para domínio público municipal, cuja área a ceder é de 216.70m², que se julga satisfatória. Neste sentido, julga-se que poderá ser aceite a área de cedência uma vez que permite a criação de passeios e estacionamento públicos, contribuindo para a segurança pedonal. Após a aceitação da área por parte da Câmara Municipal, deverá o requerente solicitar a certidão e posteriormente apresentar o código de acesso permanente do registo predial referente ao prédio abrangido pela operação urbanística, com a área devidamente atualizada, podendo apresentar em simultâneo com a entrega dos projetos de especialidades de engenharia.

2.4 A execução das obras de urbanização e de infraestruturas na frente do prédio é da responsabilidade do dono da obra, conforme estabelece o artigo 50.º do RMUE. Analisadas as peças desenhadas, que incluem a proposta de obras urbanização na frente do prédio, entende este gabinete que o proposto é satisfatório e que respeita o apresentado no pedido de informação prévia antecedente, identificado no ponto 3 do presente parecer técnico. Neste âmbito, deverá o dono de obra acautelar a execução do passeio, com um perfil de 2.25m de largura e estacionamento públicos, com a dimensão de 2.50mx5.00m, bem como prever o remate do pavimento existente da faixa de rodagem com o lancil. O passeio e estacionamento públicos deverão ser pavimentados com materiais iguais ao existente na mesma frente de rua. O passeio público deverá garantir em toda a extensão um perfil mínimo livre de obstáculos de 1.50m. Face às obras de urbanização a executar pelo dono de obra, deverá ser submetido a licenciamento municipal autónomo os projetos das obras de urbanização, conforme prevê a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, com os elementos processuais exigidos na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, podendo apresentá-lo em fase de apresentação dos projetos de especialidades de engenharia.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (DPGU 1067/23)-----

7) Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento de hospedagem, para o prédio sito na Quinta das Palmeiras, Lote 28, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Atlantitúlipa, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 750/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 850/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Inviabilizar, em sede de fiscalização sucessiva, ao abrigo do estabelecido no n.º 8 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a comunicação prévia apresentada nos termos do n.º 1 do artigo 83.º do mesmo diploma legal, relativamente ao pedido de alterações no decurso da obra na vigência do alvará de construção n.º 67/22, a realizar no prédio sito na Quinta das Palmeiras, Lote 28, localidade de Casais do Baleal, apresentado em

nome de Atlantitúlipa, Lda., no dia 18 de março de 2024, considerando que não foram cumpridas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Todavia, aplicando o princípio da proporcionalidade, com avaliação das posições necessárias e dos objetivos a realizar, conforme conjecturado no artigo 7.º do Código do Procedimento Administrativo, notifique-se o comunicante no sentido de apresentar voluntariamente as devidas correções, no prazo de 10 dias úteis, sob a pena de embargo da obra por desconformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme previsto os n.º 1 e 2 do artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 04 de junho de 2024.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (DPGU 182/17) -----

ACÇÕES TUTELARES E AUDITORIAS:

8) Ação de inspeção - POOC Alcobaça Mafra – IGAMAOT:-----

Deliberação n.º 751/2024: Deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à ação de inspeção – POOC Alcobaça Mafra – IGAMAOT, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

9) Homologação de auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução – 4.º ano - da empreitada de "Requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro Bairros Sociais: Calvário, Coosofi, Fernão Magalhães e Valverde" (Proc.221.A/DOM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 752/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 232/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 15% do valor da caução prestada para a empreitada de "Requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro bairros sociais: Calvário, Coosofi, Fernão Magalhães e Valverde".» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (NIPG 15222/24) -----

CANDIDATURAS:

10) Candidaturas ao programa OTL – Ocupação de Tempos Livres, promovido pelo Instituto Português da Juventude, IP. – Pelouro da Juventude:-----

Deliberação n.º 753/2024: Considerando a abertura de candidaturas ao programa Ocupação de Tempos Livres na modalidade de Longa Duração – IPDJ, IP, a Câmara Municipal tomou conhecimento, através da informação registada sob o n.º 547/2024, de 03 de junho, que foi submetida candidatura ao programa em epígrafe, para realização de estudo sobre o perfil do visitante da Ilha das Berlengas. Este estudo tem como principais objetivos:

- Identificar os principais motivos que levam os visitantes a escolher a Reserva Natural das Berlengas como destino turístico;
- Avaliar o nível de expectativas dos visitantes face aos serviços e infraestruturas existentes na Reserva;
- Analisar o perfil demográfico e socioeconómico dos visitantes, incluindo a faixa etária, género, rendimento, escolaridade e local de origem;

- Identificar as atividades preferidas pelos visitantes durante a visita;
- Contribuir para a elaboração de estratégias de marketing e gestão para promover o turismo sustentável na Reserva.

Em caso de aprovação, o estudo decorrerá de 15 de julho a 12 de setembro e o IPDJ, IP, apoiará diretamente o jovem responsável pelo projeto em 660,00€ (valor correspondente à realização de 264 horas). Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (NIPG 15605/24) -----

11) Candidatura ao Mar 2030 “Aquisição de Reboque para a antiga embarcação de pesca Nadir” – Pelouro dos Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 754/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 454/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 451/24, datada de 04 de junho de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Aquisição de reboque e elemento interpretativo para a antiga embarcação Nadir”.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (NIPG 15779/24) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

12) Proposta de regularização de rendas em atraso, relativas ao fogo sito no Bairro Valverde, n.º 18 - 1º Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 755/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 445/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de maio de 2024, referente à regularização de rendas em atraso, relativas ao fogo sito no Bairro Valverde, n.º 18-1.º Esquerdo, em Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na apreciação deste assunto. (NIPG 13530/24) -----

13) Nota justificativa relativamente ao processo de atribuição de uma habitação social – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 756/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento da nota justificativa relativamente ao processo de atribuição de uma habitação social. Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na apreciação deste assunto. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

14) Processo n.º 170/19.4T8PNI - San Pedro de Alcântara, sito no Forte das Cabanas, em Peniche - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 757/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento da sentença proferida relativamente ao processo n.º 170/19.4T8PNI - San Pedro de Alcântara, sito no Forte das Cabanas, em Peniche, registado sob o n.º 11482/24, em 29 de maio de 2024. Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na apreciação deste assunto. (NIPG 4125/18) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

15) Licenciamento de um evento sociocultural, denominado “Arraial Anual de Sant’Ana”, requerido por David Cristóvão Marques Gomes – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 758/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1153/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo requerente, David Cristóvão Marques Gomes (representante dos moradores), por requerimento, registado nestes serviços, no dia 22 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1132/2024, de 28 de maio, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 29 de maio de 2024, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 29 de maio de 2024, que autorizou a emissão de:

- Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, no dia 01 de junho de 2024, entre as 15h00 e as 02h00, na Rua Santana, em Peniche;

- Autorização para o corte da via pública, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Rua Santana, em Peniche, entre as 15h00 e as 02h00, dado se tratar de uma atividade que pode afetar o trânsito normal.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (NIPG 14602/24)-----

16) Licenciamento de um evento com insuflável, na praia da Consolação, requerido por Vicente e Marques, Lda. - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 759/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1155/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela firma, Vicente e Marques, Lda., por requerimento, registado nestes serviços, no dia 24 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o número 1140/2024, de 29 de maio, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 29 de maio de 2024, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 29 de maio de 2024, que autorizou a emissão de:

- Licença para ocupação dominial, com instalação de equipamento recreativo (Insuflável), no dia 01 de junho de 2024, entre as 15h30 e as 18h30 horas, junto à concessão da praia da Consolação “Mar Azul”, nos termos do Ponto 1 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas Balneares do Concelho de Peniche, aprovadas por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro, e nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro;

- Emissão de licença para funcionamento de recinto itinerante, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro.

Taxas:

- As taxas para ocupações dominiais encontram-se isentas, nos termos aprovados por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro;

- Recinto itinerante: 12,45€ por ato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Tabela de Taxas do Município de Peniche.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (NIPG 14934/24)-----

17) Parecer sobre a passagem do 47.º Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Torres Vedras – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 760/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1153/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Lourinhã, por email, registado nestes serviços no dia 23 de maio de 2024, considerando a informação do Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1142/24, de 29 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, proponho que se autorize, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, a passagem do referido evento, pela rede viária deste Concelho, no dia 14 de julho de 2024.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (NIPG 14654/24) -----

18) Licenciamento do evento denominado “Arraial dos Santos Populares”, requerido pela Associação de Motociclismo de Peniche - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 761/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1150/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Motociclismo de Peniche, por requerimento registado nestes serviços, no dia 28 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1144/2024, de 29 de maio, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, proponho que se autorize a emissão de:

- Licença para Funcionamento de Recinto Improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, devendo ser efetuada vistoria aos equipamentos, conforme disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal;

- Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, no dia 15 de junho das 19h00 às 02h00, para realização do referido evento. - Isenção de taxas:

Na sequência de deliberação camarária n.º 827/19, de 01 de julho, foram isentas de forma genérica todas as taxas para licenciamento de ocupação de espaço público e organização de atividades ao ar livre, desportivas e de lazer promovidas por Associações Locais e Organizações Locais - Pelouro da Administração Geral.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (NIPG 15213/24) -----

19) Licenciamento de evento denominado “Arraial de São João”, requerido por Sara Isabel Correia da Ascensão Silva – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 762/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1172/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Sara Isabel Correia da Ascensão Silva, gerente do estabelecimento “Café Machadinho”, na Serra d’El-Rei, por email registado nestes serviços, no dia 29 de maio de 2024, e considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1167/2024, de 04 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, proponho que se autorize emissão de:

- Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, no dia 23 de junho de 2024, entre as 14h00 e as 22h00 horas, na Rua Francisco Xavier de Carvalho, na Serra d’El-Rei.

Taxas previstas: 33,00€

- 13,00€ - ponto 2 do 17.º da Tabela de Taxas.

- 20,00€ - alínea a) do artigo 16.º da Tabela de Taxas.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (NIPG 15234/24) -----

20) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia de Peniche de Cima, do estabelecimento denominado “Bar do Cerro, Pranchas e Petiscos”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 763/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1157/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo requerente, João Manuel da Silva Campos, por requerimento, registado nestes serviços com o n.º 11440, no dia 28 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1138/2024, de 29 de maio, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 31 de maio de 2024, e considerando o início da época balnear, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 31 de maio de 2024, que autorizou a emissão de licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:

- Com área de 100mts, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão de Praias Marítimas);

- O exercício de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, na área de frente de praia, nos termos no n.º 5 do Ponto 5 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas Balneares do concelho, aprovado pela deliberação n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024;

As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (NIPG 15202/24) -----

APOIOS DIVERSOS:

21) Atribuição de apoio logístico ao Clube de Taekwondo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 17.º International Taekwondo Summercamp Peniche 2024 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 764/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 524/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Clube de Taekwondo de Peniche, submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do “17.º Internacional Taekwondo Summercamp Peniche 2024”, que terá lugar entre os dias 15 de julho de 2024 e 21 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, datada de 24 de maio de 2024, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Clube de Taekwondo de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (NIPG 14906/24) -----

22) Atribuição de apoio à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Feira do Livro - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 765/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 527/2024) do senhor Presidente

da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Juvenil de Peniche, submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da “Feira do Livro”, que terá início a dia 15 de junho de 2024 e término a dia 15 de agosto de 2024. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, datada de 21 de maio de 2024, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (NIPG 14504/24) -----

23) Atribuição de apoio à MURPI – Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a participação no Piquenício Nacional do MURPI - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 766/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 537/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela MURPI - Confederação Nacional de Reformados e Pensionistas, submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico, nomeadamente, Autocarro Municipal, para a participação no evento “Piquenício Nacional”, que terá lugar no dia 16 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à MURPI - Confederação Nacional de Reformados e Pensionistas.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (NIPG 15271/24) -----

24) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização das atividades de Tempos Livres do Verão 2024 – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 767/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 535/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Juvenil de Peniche, submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização das Atividades de Tempos Livres do Verão 2024, nomeadamente, utilização gratuita das Piscinas Municipais, para os dias 09 e 23 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, datada de 28 de

maio de 2024, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» Por se ter ausentado da reunião, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. (NIPG 15186/24) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 768/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e quinze minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de julho de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
